



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.195  
De 07 e julho de 1993

Projeto de Lei nº 98/93  
Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Introduz alteração na Lei  
nº 3.297, de 03 de junho  
de 1986 ( Normas para Uso  
do Solo Urbano ).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em  
sessão ordinária de 28 de junho de 1993, promulga a  
seguinte lei:-

**Artigo 1º** - No Anexo 2-B, de que trata a  
Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986 (Normas para Uso do  
Solo Urbano), fica acrescido o uso RS-3 na Z.P.M. (Zona de  
Proteção dos Mananciais).

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de  
julho de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").